

Hercules S.A. – Fábrica de Talheres

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional

Atividades desenvolvidas

A Companhia tem por objeto a fabricação, comercialização e licenciamento de talheres e outros artigos de mesa para o uso doméstico e a importação e exportação destes produtos, inclusive matérias-primas e equipamentos, podendo ainda participar em outras sociedades. Atualmente a Companhia opera com o licenciamento de talheres e outros artigos de mesa para uso doméstico e de restaurantes.

2 Contabilidade no pressuposto da continuidade operacional

As informações contábeis da Companhia foram preparadas no pressuposto de sua continuidade operacional. A Administração da Hercules entende ser capaz de cumprir com o passivo tributário (nota explicativa 9), partes relacionadas (nota explicativa 11) e debêntures a pagar (nota explicativa 12).

Com o objetivo de cumprir com as obrigações mencionadas acima, a Hercules vem tomando importantes medidas cujos reflexos serão percebidos no médio e longo prazo.

· Frente ao cenário econômico a administração da Companhia se mantem otimista e segue no compromisso de fortalecer seus negócios.

No ano de 2014, o mercado interno passou por grandes dificuldades, e o grande desafío para a Companhia foi o de manter o faturamento gerado em 2013.

Mesmo diante do atual cenário, a Companhia se fez presente pelo quarto ano consecutivo em 2014, na feira Gift Fair, feira de produtos de cozinha, decoração e presentes, que confirmou o sucesso das edições anteriores de 2011, 2012 e 2013. Tais eventos fortalecem ainda mais a marca Hercules, que sempre se caracterizou pela qualidade de seus produtos, possibilitando a ampliação do mix e maior participação nos canais de varejo e de distribuição. Novas categorias foram apresentadas na feira, com destacado sucesso nas vendas e aceitação dos revendedores.

O retorno da marca Hercules ao varejo vem sendo prestigiado por um número cada vez maior de distribuidores e varejistas. A extensa linha de produtos desenvolvidos com as marcas Hercules, Vetro (copos vidros e cristais), Hercules Porzellan (Louças e travessas), Hercules Dekò (objetos de decoração) e Hercules (Talheres e utensílios de cozinha) e apresentados na Gift Fair desde a edição de março de 2011, vem tendo uma aceitação cada vez maior, comprovando o acerto do novo posicionamento da marca.

Para o ano de 2015, há uma série de projetos em desenvolvimento e que irão influenciar no crescimento do Market share da Companhia, como a reestruturação da linha de porcelanas e o desenvolvimento de uma linha de fabricação nacional de lixeiras profissionais. Outro nicho que será explorado é o de produtos de inox intermediários, uma linha entre a Prata e Premium, e que até então não era explorado pela Companhia.

A conclusão dos projetos acima deverão restabelecer o faturamento registrado em 2013 e manter o crescimento que vinha apresentando ao longo dos últimos anos.

• Em 13 de dezembro de 2013 foi realizada AGE que aprovou a emissão de debêntures de 2º emissão privada, simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em uma única série no montante de R\$ 389.007, pelo valor nominal à vista por meio de utilização de débitos mantidos junto a Mundial S.A – Produtos de Consumo, decorrente de saldo por mútuo e conta corrente totalmente aprovado pela Mundial S.A em AGE na mesma data.

Durante o exercício de 2014 a Companhia aderiu ao parcelamento Lei 12.996 (reabertura do parcelamento da Lei 11.941/2009) com o evento de adesão ao parcelamento utilizando-se da possibilidade de transferência de prejuízo fiscal a Companhia cedeu parte de seu prejuízo fiscal e base negativa acumulada. Com isso a Companhia amortizou parte das debêntures detidas pela Mundial S.A. amortizando o montante de R\$84.369, milhões.

 A Companhia está realizando trabalho de diagnóstico e revisão de todos os impostos e contribuições federais.

Este trabalho de revisão busca a adequação da real e devida obrigação tributária que compõem o saldo contábil/fiscal, depois de analisadas dentro do enquadramento da atual legislação e jurisprudências pacificadas de última instância no poder judiciário.

Nesta linha, dada a complexidade e volume do trabalho em desenvolvimento, a Companhia assinou contrato com consultoria jurídica para revisão e adequação de todo o passivo tributário federal da Companhia e suas controladas.

Os consultores estão ultimando as providências para apontamento dos equívocos aos órgãos competentes, trabalho este que já mapeou a existência de divergências em mais de 100 processos, com potencial de redução atrelado aos parcelamentos federais instituídos pelas Leis nº. 9.964/2000 (REFIS) e nº. 11.941/2009.

Na atual fase, já estão sendo protocoladas petições específicas, com o objetivo de reduzir substancialmente a dívida da Companhia consolidada nos parcelamentos federais acima delineados.

Até o presente momento, somente no que diz respeito aos valores em duplicidade perante os órgãos federais, a consultoria já identificou e apresentou requerimento no montante de R\$ 1.136, valores diretamente vinculados ao parcelamento instituído pela Lei nº. 11.941/2009.

As matérias objeto dos pedidos de cancelamento e extinção de débitos requeridos à Procuradoria da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, que administram e cobram os débitos Companhia, encontram amparo legal no CTN (Código Tributário Nacional), Leis Ordinárias, Medidas Provisórias, Pareceres e Notas editadas pela PGFN - Procuradoria da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil com aprovação ministerial (MF), Soluções de Consulta Internas editadas pelo COSIT (Coordenação-Geral de Tributação) e CODAC (Coordenação de Arrecadação e Administração do Crédito Tributário), acórdãos e decisões do STJ (Superior Tribunal de Justiça) e STF (Supremo Tribunal Federal).

A conclusão da revisão nos moldes acima trará uma redução no desembolso mensal das parcelas vinculadas.

• A Companhia aderiu em 25 de agosto de 2014 ao parcelamento federal instituído pela Lei nº. 12.996/2014 (reabertura do parcelamento da Lei 11.941/2009), que possibilitou a inclusão de todos os débitos federais vencidos até 31 de dezembro de 2013, nos termos e condições da Lei 11.941/2009.

Na etapa seguinte, em dezembro de 2014, a Companhia ultimou as providências atreladas à contabilização do passivo tributário federal enquadrável no parcelamento da Lei 12.996/2014 (vencimento até dezembro de 2013), abatendo multas e juros com Prejuízos Fiscais e Base Negativa e indicando o número de parcelas desejado para cada um dos módulos previstos (até 180 meses).

Em 06 de outubro de 2014 a Companhia, aderiu aos termos da Medida Provisória nº. 651, de 09 de julho de 2014 (convertida posteriormente na Lei 13.043/2014), com previsão de quitação de passivo tributário federal parcelado, inclusive com a utilização de Prejuízos Fiscais e Base Negativa para abatimento de principal, multas e juros.

Nesta esteira, a Companhia, em dezembro de 2014, optou pelo reconhecimento de todo o passivo tributário federal parcelado na Lei 11.941/2009, indicando tais débitos nos termos da MP nº. 651 (Lei 13.043/2014), exceto no que diz respeito aos débitos oriundos da revisão do passivo tributário conforme mencionado acima. Ainda, importante referir que o êxito atrelado à extinção de tais débitos, dentro do projeto de revisão, é considerado provável pelos consultores responsáveis.

Seguindo as premissas estabelecidas pelo artigo 33 e seguintes da Lei nº. 13.043/2014, a Companhia indicou Prejuízos Fiscais e Base Negativa para quitação de 70% (setenta por cento) do passivo tributário federal consolidado no parcelamento da Lei 11.941/2009. O saldo, de 30% (trinta por cento), será pago em espécie e de forma parcelada.

Importante destacar que o passivo tributário reconhecido contabilmente e parcelado nas Leis 12.996/2014 e 13.043/2014, continua sendo objeto do trabalho de diagnóstico e revisão de todos os impostos e contribuições federais, de modo que, a qualquer momento, os resultados deste projeto de revisão poderão ocasionar na redução do passivo tributário federal.

3 Base de preparação

3.1 Declaração de conformidade (às normas do CPC)

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o BR GAAP.

3.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

Os instrumentos financeiros não - derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado;

3.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma continua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações finacneiras estão incluídas nas sequintes notas explicativas:

Nota explicativa 16 - Instrumentos financeiros e gerenciamentos de riscos.

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa 13 – Provisão para contingências.

A conclusão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 30 de abril de 2015.

4 Sumário das principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia "desreconhece" um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Hercules nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo separadamente.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Hercules tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: empréstimos e recebíveis.

b. Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem: Clientes e Outros créditos.

i. Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitida e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia "desreconhece" um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

A Companhia têm os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

ii. Capital social

Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

Ações preferenciais

Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da Companhia e quaisquer dividendos sejam discricionários. Dividendos pagos são reconhecidos no patrimônio líquido quando da aprovação pelos acionistas da Companhia.

Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo.

C. Investimentos

O investimento em coligada está avaliado pelo método da equivalência patrimonial em contrapartida de conta de resultado operacional, exceto quanto às variações cambiais sobre investimentos no exterior, registrados na rubrica "Ajustes acumulados de conversão", no grupo de "Outros resultados abrangentes" no patrimônio líquido, para serem reconhecidas no resultado quando da baixa ou venda do investimento. Os demais investimentos são registrados pelo valor de custo de aquisição e ajustados ao valor de mercado, quando aplicável.

d. Ativo intangível

i. Reconhecimento inicial

A Companhia reconhece um ativo intangível quando este puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, independentemente da intenção de uso pela entidade e que resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais cujos custos possam ser mensurados com confiabilidade e que seja provável que benefícios futuros sejam obtidos. Esses ativos são mensurados pelo valor justo no reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado pelo custo deduzidos das perdas por redução ao valor recuperável.

ii. Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com marcas, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

iii. Amortização

A vida útil estimada de ativo intangível, marcas e patentes, para o exercício corrente e comparativo é indefinida.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado.

e. Redução ao valor recuperável (impairment)

i. Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sob condições que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

ii. Ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado

A Companhia considera evidência de perda de valor para recebíveis tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução do valor recuperável. Todos os recebíveis individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução de valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas e se as

condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução na perda de valor é revertida através do resultado.

iii. Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado anualmente.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC (Unidade Geradora de Caixa) exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo é o maior, entre o valor em uso e o valor justo, menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao exercício de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou UGC. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos, que geram entrada de caixa de uso contínuo e que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "unidade geradora de caixa ou UGC").

As perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

f. Reserva de reavaliação

Constituída em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado, da coligada, anteriores a 31 de dezembro de 2007.

A reserva de reavaliação está sendo realizada por depreciação reflexa, baixa, ou constituição de provisão para redução ao valor recuperável dos bens reavaliados contra lucros acumulados.

g. Receita operacional Royalties

As receitas operacionais correspondem às receitas de royalties que representam sobre um percentual auferido pelas vendas efetuadas pelo representante autorizado a comercializar suas marcas, Hercules, Vetro, Hercules Porzellan, Hercules Dekò a receita é reconhecida ao valor líquido conforme estabelecido em cláusulas contratuais.

h. Despesas financeiras

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre o saldo de conta de mútuo. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

i. Imposto de renda e contribuição social

Não existem saldos de imposto de renda e de contribuição social correntes apurados para o exercício devido aos prejuízos fiscais apresentados. Como a Companhia encontra-se em fase de reestruturação, não é possível estimar com segurança os lucros tributáveis futuros, de modo que não são reconhecidos ativos fiscais diferidos.

j. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias e preferenciais no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41.

k. Demonstrações de valor adicionado

A Companhía elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BRGAAP aplicável às companhias abertas.

I. Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Alguns novos procedimentos contábeis do IASB e interpretações do IFRIC foram publicados e/ou revisados e têm a sua adoção opcional ou obrigatória para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2014. Segue abaixo a avaliação da Companhia dos impactos destas novas normas e interpretações.

Pronunciamentos, interpretações ou atualizações emitidos pelo IASB com aplicação após 1º de janeiro de 2014:

Sale or Contribution of Assets between an Investor and its Associate or Joint Venture – Em setembro de 2014, o IASB emitiu pequenas alterações nas IFRS 10 Consolidated Financial Statements e IAS 28 Investments in Associates and Joint Ventures (2011). As alterações referem-se a uma inconsistência reconhecida entre as exigências da IFRS 10 e a IAS 28 (2011), referente à venda ou a entrada de bens entre um investidor e sua coligada ou joint venture. A principal consequência das alterações é que um ganho ou perda total é reconhecido quando a transação envolve um negócio (se ele estiver alocado em uma filial ou não). Um ganho ou perda parcial é reconhecido quando a transação envolve ativos que não constituam um negócio, mesmo que esses ativos estejam alocados em uma subsidiária. A adoção será requerida a partir de 1º de janeiro de 2016, este pronunciamento não produzirá efeito relevante nestas demonstrações financeiras.

Equity Method in Separate Financial Statements – Em agosto de 2014 o IASB emitiu uma atualização ao pronunciamento IAS 27, que permite uma entidade a utilizar o método de equivalência patrimonial para contabilizar os investimentos em subsidiárias, joint ventures e coligadas em suas demonstrações contábeis separadas. O IASB esclarece que as alterações vão ajudar a algumas jurisdições a registrar em IFRS suas demonstrações contábeis individuais, reduzindo os custos de conformidade sem reduzir a informação disponível aos investidores. A adoção será requerida para períodos anuais iniciados a partir de 1° de janeiro de 2016, com aplicação retroativa. Este pronunciamento não produzirá efeito relevante nestas demonstrações financeiras.

Accounting for Acquisitions of Interests in Joint Operations – Em maio de 2014 o IASB emitiu uma atualização ao pronunciamento IFRS 11 - Joint Arrangements, que trata de alterações sobre como contabilizar a aquisição de uma participação em uma operação conjunta que constitui um negócio. A adoção será requerida a partir de 1° de janeiro de 2016 e não produziu efeito relevante nestas demonstrações financeiras.

Clarification of Acceptable Methods of Depreciation and Amortization – Em maio de 2014 o IASB emitiu atualizações aos pronunciamentos IAS 16 – Property, Plant and Equipment e IAS 38 – Intangible Assets, estabelecendo como métodos aceitáveis de depreciação e amortização de ativos o padrão esperado de consumo dos futuros benefícios econômicos de um ativo. O IASB esclarece que o uso de métodos baseados em receitas para calcular a depreciação de um ativo e também para medir o consumo dos benefícios econômicos incorporados a um ativo intangível, não são apropriados. A adoção será requerida a partir de 1° de janeiro de 2016 e não produziu efeito relevante nestas demonstrações contábeis. A Companhia está analisando possíveis impactos referentes a esta atualização em suas demonstrações financeiras.

IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers - Em maio de 2014, o IASB emitiu o pronunciamento IFRS 15 - Revenue from Contracts with customers, que trata do reconhecimento das receitas de contrato de clientes (exceto para os contratos que estão dentro do âmbito das normas de contrato de lease,

contratos de seguros e instrumentos financeiros), e substitui os atuais pronunciamentos IAS 18 - Revenue, o IAS 11 - Construction contracts e as interpretações relacionadas ao reconhecimento de receitas. O princípio fundamental desse princípio para o reconhecimento de receita é o de descrever a transferência a clientes, dos bens ou dos serviços em valores que reflitam o pagamento ao qual se tem o direito na troca desses bens ou serviços. A adoção será requerida a partir de 1° de janeiro de 2017 e não produzirá efeito relevante nestas demonstrações financeiras.

IFRS 9 Financial instruments - Em julho 2014 o IASB emitiu o pronunciamento IFRS 9 - Financial instruments, que trata do reconhecimento e mensuração de ativos e passivos financeiros, além de contratos de compra e venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement. A adoção será requerida a partir de 1° de janeiro de 2018 e a Hercules está analisando possíveis impactos referentes a este pronunciamento nas demonstrações financeiras.

5 Clientes

O saldo de contas a receber de clientes, por vencimento:

	31/12/14	31/12/13
Valores a vencer	581	1.270
	581	1.270
O saldo de clientes a vencer possui a seguinte composição por idade de vencimento:	31/12/14	31/12/13
	31/12/14	31/12/13
A vencer até 30 dias	581	530
A vencer até 30 dias A vencer entre 31 e 90 dias		
		530

6 Outras contas a receber

Em dezembro de 2014 a Hercules S.A registrou o montante de R\$ 4.300, a titulo de aquisição de Direitos Creditório, em contra partida a esse direito a Companhia registrou no passivo o montante a pagar de R\$ 18.000 e R\$1.225.

7 Investimentos

Investimento na coligada Mundial S.A. - Produtos de Consumo, avaliado pelo método de equivalência patrimonial:

	Participação total	Quantidade de ações	Total de ativos	Total de passivos	Patrimônio líquido	Receitas Iíquida	Prejuizo	Equivalência patrimonial em 31/12/14
Mundial S.A. Produtos de Consumo	10.47%	259.750	807.856	800.315	7.541	254.170	(28.911)	(3.027)

		itação 2014		
Composição e movimentação dos saldos	Saldo líquido em 31/12/13	Resultado de equivalência patrimonial	Ajuste acumulado de conversão	Saldo líquido em 31/12/14
Mundial S.A. Produtos de Consumo	3.828	(3.027)	(12)	789
	-	Movimentação 2	013	
Composição e movimentação dos saldos	Saldo líquido em 31/12/12	Resultado de equivalência patrimonial	Ajuste acumulado de conversão	Saldo líquido em 31/12/13
Mundial S.A. Produtos de Consumo	3.330	482	16	3.828

8 Intangível

O saldo refere-se ao custo de registro e manutenção das marcas e patentes da Companhia nos órgãos competentes.

Marcas e natentes

Movimentação do intangível

	Marcas e paterites
Saldo inicial em 01 de janeiro de 2014	99
Adições	8
Saldo final em 31/12/2014	107
Saldo inicial em 01 de janeiro de 2013	96
Adições	3
Saldo final em 31/12/2013	99

9 Impostos e contribuições sociais

A Companhia está realizando trabalho de diagnóstico e revisão de todos os impostos e contribuições federais.

Este trabalho de revisão busca a adequação da real e devida obrigação tributária que compõem o saldo contábil/fiscal, depois de analisadas dentro do enquadramento da atual legislação e jurisprudências pacificadas de última instância no poder judiciário.

Nesta linha, dada a complexidade e volume do trabalho em desenvolvimento, a Companhia assinou contrato com consultoria jurídica para revisão e adequação de todo o passivo tributário federal da Companhia e suas controladas.

Os consultores estão ultimando as providências para apontamento dos equívocos aos órgãos competentes, trabalho este que já mapeou a existência de divergências em mais de 100 processos, com potencial de redução atrelado aos parcelamentos federais instituídos pelas Leis nº. 9.964/2000 (REFIS) e nº. 11.941/2009.

Na atual fase, já estão sendo protocoladas petições específicas, com o objetivo de reduzir substancialmente a dívida da Companhia consolidada nos parcelamentos federais acima delineados.

Até o presente momento, somente no que diz respeito aos valores em duplicidade perante os órgãos federais, a consultoria já identificou e apresentou requerimento no montante de R\$ 1.136, valores diretamente vinculados ao parcelamento instituído pela Lei nº. 11.941/2009.

As matérias objeto dos pedidos de cancelamento e extinção de débitos requeridos à Procuradoria da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, que administram e cobram os débitos Companhia, encontram amparo legal no CTN (Código Tributário Nacional), Leis Ordinárias, Medidas Provisórias, Pareceres e Notas editadas pela PGFN - Procuradoria da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil com aprovação ministerial (MF), Soluções de Consulta Internas editadas pelo COSIT (Coordenação-

Geral de Tributação) e CODAC (Coordenação de Arrecadação e Administração do Crédito Tributário), acórdãos e decisões do STJ (Superior Tribunal de Justiça) e STF (Supremo Tribunal Federal).

A conclusão da revisão nos moldes acima trará uma redução no desembolso mensal das parcelas vinculadas.

A Companhia aderiu em 25 de agosto de 2014 ao parcelamento federal instituído pela Lei nº. 12.996/2014 (reabertura do parcelamento da Lei 11.941/2009), que possibilitou a inclusão de todos os débitos federais vencidos até 31 de dezembro de 2013, nos termos e condições da Lei 11.941/2009.

Na etapa seguinte, em dezembro de 2014, a Companhia ultimou as providências atreladas à contabilização do passivo tributário federal enquadrável no parcelamento da Lei 12.996/2014 (vencimento até dezembro de 2013), abatendo multas e juros com Prejuízos Fiscais e Base Negativa e indicando o número de parcelas desejado para cada um dos módulos previstos (até 180 meses). Em 06 de outubro de 2014 a Companhia, suas controladas e coligadas, aderiram aos termos da Medida Provisória nº. 651, de 09 de julho de 2014 (convertida posteriormente na Lei 13.043/2014), com previsão de quitação de passivo tributário federal parcelado, inclusive com a utilização de Prejuízos Fiscais e Base Negativa para abatimento de principal, multas e juros.

Nesta esteira, a Companhia, em dezembro de 2014, optou pelo reconhecimento de todo o passivo tributário federal parcelado na Lei 11.941/2009, indicando tais débitos nos termos da MP nº. 651 (Lei 13.043/2014), exceto no que diz respeito aos débitos oriundos da revisão do passivo tributário conforme mencionado acima. Ainda, importante referir que o êxito atrelado à extinção de tais débitos, dentro do projeto de revisão, é considerado provável pelos consultores responsáveis.

Seguindo as premissas estabelecidas pelo artigo 33 e seguintes da Lei nº. 13.043/2014, a Companhia indicou Prejuízos Fiscais e Base Negativa para quitação de 70% (setenta por cento) do passivo tributário federal consolidado no parcelamento da Lei 11.941/2009. O saldo, de 30% (trinta por cento), será pago em espécie e de forma parcelada.

Importante destacar que o passivo tributário reconhecido contabilmente e parcelado nas Leis 12.996/2014 e 13.043/2014, continua sendo objeto do trabalho de diagnóstico e revisão de todos os impostos e contribuições federais, de modo que, a qualquer momento, os resultados deste projeto de revisão poderão ocasionar na redução e/ou quitação do passivo tributário federal.

A conclusão da revisão nos moldes acima trará uma redução no desembolso mensal das parcelas vinculadas.

Composição do passivo tributário:

	31/12/14	31/12/13
REFIS (c)	14.173	14.173
Parcelamento Lei nº 11.941/2009 (a)	2.800	1.702
Parcelamento Lei nº 12.96/2014 (b)	1.888	-
Ajustar - ICMS (d)	10.217	10.867
IPTU (e)	358	453
Outros impostos	896	865
	30.332	28.060
Passivo circulante	5.361	4.902
Passivo não circulante	24.971	23.158
Total	30.332	28.060

Os parcelamentos têm a seguinte composição de vencimento por ano:

2015	4.710
2016	4.746
2017 em diante	5.807
Total	15.263
Refis (d) outros impostos	15.069
Total - passivo e passivo não circulante	30.332

(a) Parcelamento Lei 11.941/2009

Em 30 de novembro de 2009, a Companhia aderiu ao programa de redução e parcelamento de débitos disposto pela Lei 11.941/2009, incluindo seus débitos federais vencidos até 30 de novembro de 2008, inclusive débitos provenientes do Parcelamento Especial – PAES. Esta opção resultou em uma redução da dívida em R\$ 17.537, reconhecida na rubrica outras despesas e receitas operacionais, em virtude das devidas reduções de multa e juros de mora e utilização de prejuízo fiscal e base negativa até 31 de dezembro de 2008.

O prazo para pagamento do parcelamento foi pactuado em 180 meses, com atualização pela taxa SELIC.

Seguindo o cronograma estipulado pela Receita Federal do Brasil, a Hercules formalizou a consolidação dos débitos parcelados nos termos da Lei 11.941/2009 em junho de 2011. Entretanto, após efetivar a consolidação de todas as modalidades, a Companhia identificou uma série de incongruências nos débitos apontados com relação aos valores apresentados pelo órgão competente. Referidas divergências provocaram o início de um trabalho específico de revisão para o confronto das informações fornecidas à Receita Federal do Brasil e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ao longo do cronograma de adesão e consolidação, com as informações constantes na última fase de consolidação.

Em 06 de outubro de 2014 a Companhia aderiu aos termos da Medida Provisória nº. 651, de 09 de julho de 2014 (convertida posteriormente na Lei 13.043/2014), com previsão de quitação de passivo tributário federal parcelado, inclusive com a utilização de Prejuízos Fiscais e Base Negativa para abatimento de principal, multas e juros.

Nesta esteira, a Companhia, em dezembro de 2014, optou pelo reconhecimento de todo o passivo tributário federal parcelado na Lei 11.941/2009, indicando tais débitos nos termos da MP nº. 651 (Lei

13.043/2014), exceto no que diz respeito aos débitos oriundos da revisão do passivo tributário conforme mencionado acima. Ainda, importante referir que o êxito atrelado à extinção de tais débitos, dentro do projeto de revisão, é considerado provável pelos consultores responsáveis.

Seguindo as premissas estabelecidas pelo artigo 33 e seguintes da Lei nº. 13.043/2014, a Companhia indicou Prejuízos Fiscais e Base Negativa para quitação de 70% (setenta por cento) do passivo tributário federal consolidado no parcelamento da Lei 11.941/2009. O saldo, de 30% (trinta por cento), será pago em espécie e de forma parcelada.

Importante destacar que o passivo tributário reconhecido contabilmente e parcelado nas Leis 12.996/2014 e 13.043/2014, continua sendo objeto do trabalho de diagnóstico e revisão de todos os impostos e contribuições federais, de modo que, a qualquer momento, os resultados deste projeto de revisão poderão ocasionar na redução e/ou quitação do passivo tributário federal.

A Companhia aguarda neste momento a divulgação da Secretaria da Receita Federal do Brasil a consolidação dos débitos incluídos no parcelamento referido parcelamento.

Pela adesão ao parcelamento, as dividas tributarias foram incluídas conforme tabela abaixo que também demonstra o saldo residual das modalidades incluídas no parcelamento, em 31 de dezembro de 2014:

Parcelamento 11.941/ 13.043	Saldo antes da adesão a Lei 13.043	Prejuizos fiscais e base negativa utilizados	Atualiz ação	Total 31/12/2014
Parc. Art. 3º - Previdenciário-RFB	2.142	(1.500)	27	670
Parc. Art. 3º - Previdenciários-PGFN	372	(260)	5	116
Parc. Art. 2º - Aproveitamento de IPI-PGFN	6.440	(4.508)	82	2.014
Montante parc. pela adesão - Saldo em 31/12/14	8.954	(6.268)	114	2.800

O montante total da adesão de R\$2.800 será pago em dinheiro e o restante do valor R\$6.268 foi liquidado com os créditos de prejuízos fiscais e base negativa.

(b) Parcelamento Lei 12.996/2014 - Parcelamento Federal

Em 25 de agosto de 2014 foi aprovada a adesão ao programa de parcelamento de débitos federais conforme Lei nº. 12.996/2014 (reabertura do parcelamento da Lei 11.941/2009), que possibilitou a inclusão de todos os débitos federais vencidos até 31 de dezembro de 2013, nos termos e condições da Lei 11.941/2009.

Na etapa seguinte, em dezembro de 2014, a Companhia ultimou as providências atreladas à contabilização do passivo tributário federal enquadrável no parcelamento da Lei 12.996/2014 (vencimento até dezembro de 2013), abatendo multas e juros e encargos e utilizando Prejuízos Fiscais e Base Negativa e indicando o número de parcelas desejado para cada um dos módulos previstos em até 180 parcelas atualizadas pela taxa SELIC.

Importante destacar que o passivo tributário reconhecido contabilmente e parcelado nas Leis 12.996/2014 e 13.043/2014, continua sendo objeto do trabalho de diagnóstico e revisão de todos os impostos e contribuições federais, de modo que, a qualquer momento, os resultados deste projeto de revisão poderão ocasionar na redução do passivo tributário federal.

A Companhia aguarda neste momento a divulgação da Secretaria da Receita Federal do Brasil a consolidação dos débitos incluídos referido parcelamento.

Pela adesão ao parcelamento, as dividas tributarias foram incluídas conforme tabela abaixo que também demonstra o saldo residual das modalidades incluídas no parcelamento, em 31 de dezembro de 2014:

Parcelamento 12.996	Demais Débitos no Âmbito da RFB	Demais Débitos no Âmbito da PGFN	Total 31/12/14
Montante incluídos no parcelamento	18.165	18.293	36.458
Redução por desconto	(6.385)	(8.044)	(14.429)
Total	11.780	10.249	22.029
Prejuizos fiscais e base negativa utilizados	(7.375)	(8.331)	(15.705)
Redução por pagamento em dinheiro	(3.742)	(55)	(3.797)
Depositos legais utilizados	(237)	(659)	(896)
Atualização	62	197	258
Montante parc. pela adesão - Saldo em 31/12/14	488	1.401	1.889

A adesão ao parcelamento lei 12.996/2014 e 11.941/2009 teve efeito no resultado referente ao reconhecimento de passivos fiscais anteriormente não reconhecidos de multa, juros, encargos legais, ativação de créditos fiscal e redução por descontos concedidos, conforme demonstrado abaixo:

Movimentação no resultado	Total 31/12/14
Impostos reconhecidos	(27.383)
Redução por desconto	14.429
Ativação prejuízo fiscal e base negativa	100.970
Provisão de juros sobre do passivo tributário	(366)
Efeito no resultado	87.650

(c) Tributos e contribuições sociais - Programa de recuperação fiscal - (REFIS)

A Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS em dezembro de 1999, no qual declarou todos os seus débitos de tributos e contribuições sociais naquela data à Secretaria da Receita Federal - SRF e ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. As condições mais vantajosas para amortização da dívida, dentre elas o alongamento do prazo de pagamento e a mudança de indexador (SELIC para TJLP), posteriormente normalizadas pela Resolução 004 da SRF, foram fatores determinantes para a adesão ao programa.

Com o ingresso no programa REFIS, a Companhia passou a quitar os débitos até então vencidos, à razão de 1.2% sobre o faturamento mensal.

A Companhia calcula uma previsão de pagamento futuro de toda dívida original, com base na melhor estimativa de crescimento do faturamento e deduzida da expectativa de juros futuros, resultando num montante de R\$ 14.173 (R\$ 610 reconhecidos no passivo circulante e R\$ 13.563 no passivo não circulante). A Administração mantém o entendimento de que estes montantes representam a melhor estimativa disponível quanto aos valores prováveis de serem desembolsados. Este montante tem sido revisado a cada data de reporte e será ajustado à medida que alterações relevantes sejam identificadas.

Atualmente parcelas mensal é de aproximadamente R\$ 5.

Para os débitos existentes junto à Secretaria da Receita Federal, foram dados em garantia na modalidade de arrolamento de bens, imóveis, máquinas e equipamentos, da coligada a Mundial S.A. – Produtos de Consumo.

O programa estabeleceu ainda como condição de permanência no mesmo, que os pagamentos das parcelas, assim como dos impostos e contribuições correntes, sejam efetuados em dia. A exclusão da Companhia do REFIS implicaria em exigibilidade imediata da totalidade da dívida inscrita ainda não paga e a automática execução das garantias prestadas, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais (SELIC) e recompondo a dívida a partir de 31 de dezembro de 1999 (data da formalização da opção).

Em 31 de dezembro de 2014 essa eventual recomposição resultaria no valor de R\$ 417.034, sendo necessário reconhecer um passivo adicional de cerca de R\$ 403.471 e reclassificar para o passivo circulante a totalidade do débito classificado no passivo não circulante, no montante de R\$ 13.563.

Adicionalmente, conforme requerido pela instrução CVM nº. 346 demonstramos abaixo a composição dos débitos e contribuições sociais incluídos no programa, atualizados pela TJLP e considerando as amortizações já efetuadas:

_	Principal	Juros e multa	Total	Atualização TJLP	Amortização	31/12/14
PIS	2.597	1.519	4.116	4.691	(81)	8.726
COFINS	9.619	7.266	16.885	19.238	(331)	35.792
IPI	22.450	22.819	45.269	51.578	(886)	95.961
IRRF	2.323	2.321	4.644	5.292	(91)	9.845
CSLL	16.183	-	16.183	18.438	(317)	34.304
IRPJ	33.724	-	33.724	38.424	(660)	71.488
INSS _	27.950	23.934	51.884	59.116	(1.016)	109.984
	114.846	57.859	172.705	196.777	(3.382)	366.100

A Companhia foi considerada excluída do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, pelo Comitê Gestor do Programa, por alegada falta de consolidação dos débitos tributários constantes do PA nº 11080.001223/96-38. Porém, conforme ficha 13 do programa do REFIS da Companhia, tal litígio consta como tendo sido incluído. Assim, considerando a existência de documentação comprobatória da inclusão dos referidos débitos tributários e baseados no posicionamento dos seus consultores jurídicos, a Companhia tem discutido através de medidas judiciais a sua manutenção no programa de parcelamento. A discussão judicial encontra-se neste momento em sede de Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça – STJ. Os consultores jurídicos entendem, ainda, que os argumentos e o suporte documental apresentados na defesa da Companhia são suficientes para permitir que decisões definitivas venham ser proferidas em seu favor.

(d) Adesão ao Ajustar - ICMS

Em 25 de agosto de 2010, a Hercules aderiu ao parcelamento de débitos de ICMS (AJUSTAR) junto à Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul. O referido parcelamento concedeu redução de juros no montante de R\$ 18.715 e o pagamento do saldo restante em 120 parcelas, atualizadas pela SELIC.

Atualmente o valor consolidado com a Secretaria da Receita Estadual é de R\$ 10.218, e com recolhimento mensal de R\$ 195.

(e) IPTU

O saldo é composto por parcelamentos de Imposto Predial e Territorial Único – IPTU, que a Companhia possui com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre no montante de R\$ 319, e com pagamentos mensais de R\$ 8.

10 Garantias prestadas

Em garantia dos parcelamentos com a Receita Federal do Brasil - RFB e da Secretaria da Receita Estadual do Estado do Rio Grande do Sul - SEFAZ, foram oferecidos terrenos, imóveis, máquinas e

equipamentos da coligada Mundial S.A- Produtos de consumo, e terrenos e imóveis das coligadas indiretas, Monte Magré S.A. e Eberle Agropastoril S.A..

11 Partes relacionadas

	Mundial S.A.	Bellini S.A.	ZHEPAR	Total
Em 31 de dezembro de 2014			'	
Debêntures	304.638	-	-	304.638
Saldo ativo por mútuo e conta corrente	40	-	261	301
Saldo passivo por mútuo e conta corrente		2.966	<u> </u>	2.966
Em 31 de dezembro de 2013				
Debêntures	389.007	-	-	389.007
Saldo ativo por mútuo e conta corrente	-	-	261	261
Saldo passivo por mútuo e conta corrente	=	2.966	=	2.966
Despesas financeiras	41.154	-	-	41.154

Abaixo apresentamos a remuneração dos mútuos:

Empresa	Remuneração	Vencimento
Bellini S.A.	Não remunerada	Indeterminado
Zhepar Participações Ltda	Não remunerada	Indeterminado

Em 13 de dezembro de 2013 a Companhia emitiu debêntures no montante de R\$ 389.007, que foram subscritas no seu total avista pelo saldo decorrente da conta de mútuo por conta corrente, conforme descrito na nota explicativa 12.

12 Debêntures a pagar

Em 13 de dezembro de 2013 foi realizada AGE que aprovou a emissão de debêntures de 2º emissão privada, simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em uma única série no montante de R\$ 389.007, pelo valor nominal à vista por meio de utilização de débitos mantidos junto a Mundial S.A – Produtos de Consumo, decorrente de saldo por mútuo e conta corrente totalmente aprovado pela Mundial S.A em AGE na mesma data.

As debêntures são perpétuas e somente ocorrerá o seu vencimento, de sua quitação integral, em caso da dissolução da sua emissora, ou, antecipadamente se a emissora descumprir qualquer das obrigações estabelecidas na escritura de emissão.

O valor nominal das debêntures, sobre o qual não incidirá qualquer correção monetária, será pago em espécie e (i) amortizado anualmente, com base no fluxo de caixa operacional livre do período social vencido, nos 10 primeiros dias úteis após a divulgação das demonstrações contábeis intermediárias da Emissora, em qualquer das formas previstas no Art. 133 da lei nº 6.404/76, obrigatoriamente, e (ii) amortizado trimestralmente caso haja fluxo de caixa operacional livre positivo, nos 10 primeiro dias úteis após a divulgação das demonstrações contábeis intermediárias da emissora do trimestre imediatamente anterior, em qualquer das formas previstas no Art. 133 da lei nº 6.404/76, e, de forma não obrigatória e a exclusivo critério da Emissora, e por ocasião do vencimento final ou do vencimento antecipado, até 10º dia útil posterior ao evento.

A Companhia oferece como garantia de penhor os registros da Marca de sua titularidade para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações principais e acessórias assumidas, o valor da marca é testado anualmente sendo apurado valor suficiente para honrar os compromissos assumidos.

Em novembro de 2014 Companhia efetuou pagamento no valor R\$ 84.396, a titulo de pagamento de parte das debêntures, restando em 31 de dezembro de 2014 no montante R\$ 304.638 de saldo.

13 Provisão para contingências

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração da Companhia, com base em informações de seus assessores jurídicos, analisa as demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso.

	31/12/14	31/12/13
Provisões trabalhistas	121	108
Depósitos judiciais	(55)	(108)
	66	-

Provisões trabalhistas - São relativas basicamente a questões propostas por empregados e pessoal terceirizado, versando sobre verbas de cunho salarial, como por exemplo, horas extras.

Provisões cíveis - São constituídas por ação de rescisão de contratos de representação comercial e ação de cobrança de honorários advocatícios com respectivos pedidos de indenização.

Existem processos e obrigações cíveis, trabalhistas avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível sem mensuração com suficiente segurança devido a eventos futuros incertos, no montantes apresentados no quadro abaixo:

	31/12/14	31/12/13
Causas trabalhistas	459	482
Causas tributárias	4.655	20.746
Causas cíveis	1.362	11.545
	6.476	32.773

14 Passivo a descoberto

Capital autorizado

É dividido em 50.597.929 ações ordinárias e 101.195.858 ações preferenciais, todas sem valor nominal.

Capital subscrito

É dividido em 5.135.950 ações ordinárias e 10.164.050 ações preferenciais, todas sem valor nominal. Aos acionistas é assegurado, anualmente, distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, correspondentes a 30% do lucro líquido ajustado. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam da prioridade do direito ao recebimento de um dividendo mínimo de 6% ao ano sobre o capital social.

Reservas de capital

As reservas de capital são constituídas por reserva de ágio sobre ações e reserva de incentivos fiscais.

Reserva de reavaliação

A reserva de reavaliação reflexa da coligada Mundial S.A. - Produtos de Consumo é realizada com base nas depreciações, baixas ou alienações dos respectivos bens reavaliados e transferidos para prejuízos acumulados, considerando-se ainda os efeitos tributários das provisões constituídas.

Outros resultados abrangentes

O saldo do grupo de outros resultados abrangentes é composto ajuste acumulado de conversão dos investimentos indiretos no exterior através da coligada Mundial S.A- Produtos de Consumo S.A..

15 Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído foi calculado com base no resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia no exercício e a respectiva quantidade média de ações ordinárias e preferenciais em circulação neste exercício, comparativamente com o mesmo exercício de 2013 conforme o quadro abaixo:

Data	Histórico	Quantidade de ações ordinárias	Média ponderada de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Média ponderada de ações preferenciais
31/12/2013	Saldo inicial de ações	5.135.950	5.135.950	10.164.050	10.164.050
31/12/2014	Saldo final de ações	5.135.950	5.135.950	10.164.050	10.164.050

	31/12/14	31/12/13
Resultado do exercício	80.117	(33.866)
Média do período de ações ordinárias	5.135.950	5.135.950
Média do período de ações preferenciais	10.164.050	10.164.050
Resultado por ação ordinária básico e diluído	5,2364	(2,2135)
Resultado por ação preferencial básico e diluído	5,2364	(2,2135)

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a Companhia apresenta o resultado por ação diluído em mesmo montante que o cálculo básico, pois não existem instrumentos financeiros com direito a conversibilidade em ações e suas ações ordinárias e preferenciais não possuem distinção na participação dos lucros.

16 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

a. Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia registra em contas patrimoniais a totalidade das operações envolvendo instrumentos financeiros contratados.

A avaliação dos ativos e passivos financeiros da Companhia em relação aos valores justos de mercado foi efetuada por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

b. Categorias dos instrumentos financeiros

A classificação dos ativos financeiros por categoria é a seguinte:

Empréstimos e recebíveis	31/12/14	31/12/13
Clientes	581	1.270
Partes relacionadas	301	261
Outros créditos	16	17

Os principais passivos financeiros da Companhia são classificados como mantidos até o vencimento, conforme demonstrado abaixo:

Mantidos até o vencimento	31/12/14	31/12/13
Fornecedores	100	64
Debêntures	304.638	389.007
Partes relacionadas	2.966	2.966

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros são incluídos no valor pelo qual os instrumentos poderiam ser trocados em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada.

Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo:

Contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e outras obrigações de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos.

O valor justo dos recebíveis não difere de forma relevante dos saldos contábeis, pois têm atualização monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável.

c. Mensuração do valor justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

	31/12/14		31/12/13	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos mensurados pelo custo amortizado				
Clientes	581	581	1.270	1.270
Partes relacionadas	301	301	261	261
Outros créditos	16	16	17	17
Passivos mensurados pelo custo amortizado				
Fornecedores	100	100	64	64
Partes relacionadas	2.966	2.966	2.966	2.966

d. Gestão de risco

As operações contábeis da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas.

Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração, a estrutura, o custo e o prazo das operações cotadas:

i. Risco de moeda com variações cambiais

A Companhia não tem exposição relevante ao risco de variação em moeda estrangeira.

ii. Risco de Crédito

Os instrumentos financeiros que sujeitam a Companhia a riscos de crédito referem-se, as contas a receber. Todas as operações da Companhia são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos.

	31/12/14	31/12/13
Contas a receber de clientes	581	1.270

iii. Risco de liquidez

Representa o risco de escassez e dificuldade da Companhia honrar suas dívidas. A Companhia procura alinhar o vencimento de suas dívidas com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem.

17 Receita operacional líquida

Conciliação da receita bruta e líquida, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

	31/12/14	31/12/13
Receita bruta de serviços	4.213	4.045
Impostos sobre serviços	(495)	(475)
Programa de recuperação fiscal (REFIS)	(50)	(58)
Receita operacional líquida	3.668	3.512

18 Despesas por natureza

	31/12/2014	31/12/2013
Despesas por função		
Despesas administrativas e gerais	(2.891)	(298)
Outras receitas operacionais	129	-
Outras despesas operacionais	-	(147)
	(2.762)	(445)
Despesas por natureza		
Outras despesas	(2.762)	(445)
	(2.762)	(445)

19 Resultado financeiro

	31/12/14	31/12/13
Outras receitas financeiras (a)	107.239	-
Despesas financeiras com partes relacionadas (b)	-	(41.154)
Atualização passivo tributário e outras	(25.001)	(1.139)
Total resultado financeiro	82.238	(42.293)

- (a) Outras despesas financeiras registradas em 2014 correspondem aos efeitos decorrentes da contabilização do parcelamento Lei 12.996/2014 e ativação de prejuízo fiscal e base negativa de exercícios anterior conforme permitido na lei.
- (b) Despesa financeira registrada em 31 de dezembro de 2013 é em decorrência da atualização do mútuo com a coligada Mundial S.A. Produtos de Consumo, atualizado por IPCA e acrescido de 6% a.a..

20 Seguros

A Companhia objetiva delimitar os riscos de sinistros, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas em apólice global para a Companhia e suas coligadas diretas e indiretas, por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. A apólice prevê coberturas contra incêndios, vendavais, granizo, furação, raios, danos elétricos, explosões, impacto de veículos e quedas de aeronaves.

Em 31 de dezembro de 2014, a cobertura de seguros contratada pela coligada Mundial S.A – Produtos de Consumo é R\$ 18.500 para responsabilidade civil.

Tais apólices são corporativas e englobam também os riscos relacionados à Hercules S.A. - Fábrica de Talheres.

Conselho de Administração

Michael Lenn Ceitlin - Presidente Paulo Roberto Leke - Vice Presidente Jose Maria de Cesarino Henriques Soares - Conselheiro

Diretoria

Michael Lenn Ceitlin - Diretor Superintendente e de Relações com Investidores Julio Cesar Camara - Diretor Marcelo Fagondes de Freitas - Diretor

> Ivanês Grison Souto TCCRC nº RS 084547/O-0 SSP CPF: 522.635.500-97